



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.391

"Aplica penalidade à empresa Fabiano Costa Azevedo." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município; Considerando o Memorando nº 279/2023-CGEM exarado pela Controladoria Geral

do Município às fls. 59/61 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 007/2023-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, cumulada com descredenciamento do Cadastro de Fornecedores Municipais, pelo prazo de 03 (três) meses, à licitante Fabiano Costa Azevedo, inscrita no CNPJ sob o nº 29.551.995/0001-60, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e na Cláusula Vigésima Terceira, item 23.1 do Edital de Licitação nº 216/2022, Pregão Eletrônico nº 126/2022. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de julho de 2023; 181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30. Carlos Augusto Soares do Nascimento Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Municipal nº 3.711, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 3.928, de 2006, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.218 - 1 - REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência COMDE, constante da Portaria nº 24.109, de 16.05.2023:Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS: Leonardo de Souza Pereira. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE, como representante da área governamental, o seguinte membro: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: José Carlos Siqueira Dias. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 11 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.809, de 28 de março de 2017, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.219 - 1 – REVOGAR a designação de Camila Alexsandra de Assis Almeida como membro da área governamental do CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, constante do item 2 da Portaria nº, 22,774, de 09,07,2021. - DESIGNAR José Carlos Siqueira Dias para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD, como membro da área governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em substituição a Camila Alexsandra de Assis Almeida. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.224 - NOMEAR Joseane Filomena Machado Barbosa, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), na Chefia de Vigilância em Saúde, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14.07.2023. Barbacena, 13 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.226 - REVOGAR a designação de Paulo Henrique Costa Silva, para exercer a função gratificada de "Responsável de Transportes", nível FG-3, na Diretoria de Transportes, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 13 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 24.227 - DESIGNAR José Cláudio Coelho, para exercer a função gratificada de "Responsável de Transportes", nível FG-3, na Diretoria de Transportes, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 13 de julho de 2023.

ERRATA

Na Portaria nº 24.222, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 04.07.2023, onde se lê "Barbacena, 12 de junho de 2023", leia-se "Barbacena, 12 de julho de 2023".

> Publique-se na forma da lei Gustavo Ferreira de Souza Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DESPORTO E CULTURA - SEDEC**

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

EDITAL

EDITAL Nº 013/2023- Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE INVERNO."

A Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC torna público o presente Edital de Chamamento Público que estabelece regras para seleção de propostas de profissionais de arte e cultura, com o objetivo de compor a programação do 1º Festival de Inverno de Barbacena, que acontecerá na Praça da Estação, localizada na Praça Adriano de Oliveira, S/N, bairro São José, Barbacena/MG, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	Data
Inscrições	13/07 a 20/07/2023
Análise dos Propostas pela Comissão de	21/07/2023
Seleção	
Publicação da relação dos selecionados	24/07/2023
Prazo de Recurso	25/07/2023
Resposta aos recursos	26/07/2023
Homologação e publicação do Resultado Final	27/07/2023

1 - SOBRE O FESTIVAL:

- 1.1. O I Festival de Inverno de Barbacena é um evento de cunho artístico-cultural que ocorrerá entre os dias 11 e 13 de agosto de 2023, na cidade de Barbacena - MG, com o objetivo de promover e valorizar a cultura local da cidade. Trata-se de uma ação conjunta entre a Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, a Secretaria de Governo - SEGOV e o Conselho Municipal de Cultura de Barbacena - COMUC.
- 1.2. O festival contará com diversas atividades predominantemente locais e algumas convidadas, incluindo apresentações musicais, exposições de artes visuais, espetáculos de artes cênicas, manifestações de saberes tradicionais, arte urbana, arte noturna e sarau literário.

2 - INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para participar do festival estarão abertas no período de 13/07 e 20/07 de 2023, até às 23:59, e são destinadas para artistas que atuem e comprovem residência na cidade de Barbacena - MG.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no endereço https://forms.gle/qK2KzvyvCkVA8JTL7
- 2.3. Os/as interessados/as devem preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e enviar os materiais de acordo com a categoria/modalidade escolhida. O não recebimento destes, acarretará na anulação da inscrição.
- 2.4. É responsabilidade do proponente realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido. As inscrições fora do prazo não serão consideradas. A comissão avaliadora do festival se abstém de problemas técnicos ou de ordem de organização individual que porventura atrapalhem o/a proponente a realizar a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

sua inscrição.

3 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O principal critério para a realização da inscrição será: ser domiciliado na cidade de Barbacena e comprovar atividades realizadas na cidade.

- 3.1. Os/as artistas domiciliados/as na cidade de Barbacena deverão apresentar o seu comprovante de residência atualizado no momento da inscrição.
- 3.2. Os/as proponentes deverão apresentar comprovante de atividades realizadas na cidade, pelo menos, nos 04 (quatro) últimos anos.
- 3.3. Cada proponente poderá se inscrever em apenas uma categoria do festival.
- 3.4. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo proponente em categorias distintas, todas as inscrições serão automaticamente desconsideradas.

4 - TRAJETÓRIA ARTÍSTICA E CULTURAL

- 4.1. Os/ as proponentes devem comprovar a sua trajetória artística e cultural ativa, por meio da apresentação de portfólio, currículo, clipping midiático ou qualquer outro documento que demonstre sua participação em eventos, exposições, espetáculos, publicações, entre outros. (Não serão aceitas fotografias sem data como comprovantes. As capturas de tela devem conter navegador e data de acesso. Recomenda-se o envio de matérias jornalísticas, produção de materiais gráficos e/ou áudio-videográficos em que se constate o/a artista em acão.)
- 4.2. Serão avaliados aspectos como qualidade técnica, trajetória artística, apresentação de material comprobatório e exequibilidade e adequação ao formato do evento.

5 - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

- 5.1. Os/ as proponentes devem fornecer as informações solicitadas no formulário de inscrição, incluindo dados e documentos pessoais, descrição da proposta artística, currículo, portfólio, clipping, links de vídeos ou áudios, fotos, entre outros materiais relevantes.
- 5.2. Todos os materiais enviados devem estar de acordo com as especificações indicadas no formulário de inscrição.
- 5.3. Os materiais enviados devem estar IDENTIFICADOS com os seguintes dados: CATEGORIA NOME DO PROPONENTE NOME DA PROPOSTA DOCUMENTO (ex: Portfólio, currículo, etc).
- 5.4. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NA INSCRIÇÃO ONLINE dos artistas e/ou representantes (produtores e/ou associações culturais), digitalizada (no formato .pdf) em serviços de compartilhamento por nuvem:
 - 3 fotos da proposta em alta qualidade. Resolução mínima de 2.000 x 3.000 pixels em 300 dpi.
 - Comprovante de residência na cidade de Barbacena MG
 - Atuação do/a artista/ grupo que realizará a ação, demonstrada através de portfólio, currículo, clipping, prêmios, links de matérias, etc.
 - Apresentação da proposta, contendo argumento, release, ficha técnica, mapa de palco, tempo de montagem e desmontagem e riders técnicos de som e iluminação e mapa de palco.
 - Para proponentes de MÚSICA e ARTES CÊNICAS: Apresentar links com a obra completa ou, no caso de ser inédita, com outras obras que comprovem a sua atuação na área. Poderão também gravar um vídeo de até 2 minutos defendendo o argumento da proposta.
 - Para as demais áreas: apresentar links com a obra completa, se for o caso, ou outras comprovações de atuação na área. Poderão também gravar um vídeo de até 2 minutos defendendo o argumento da proposta.

6 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. As propostas inscritas serão avaliadas por uma comissão de avaliação designada para o festival pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo.

- 6.1.1 A comissão será formada por Alexandre Braga Soares, Giovane Leonel Tavares, Eduardo Henrique Siqueira Santos, Carmen Lúcia Werneck, Tarcísio Ferreira Pereira e Amanda Celeste Gomes Leporati.
- 6.2. O/a proponente poderá apresentar recurso ao resultado divulgado, porém a decisão da comissão de seleção será definitiva.
- 6.3. Os membros da Comissão de Seleção não poderão se inscrever neste chamamento.
- 6.4 As propostas inscritas serão avaliadas em 3 (três) etapas:
- 1ª Etapa: Dentre os proponentes habilitados, a Comissão de Seleção de Propostas fará análise de mérito das propostas conforme os critérios definidos no item 6.5, elaborando, ao final, a lista de classificados por categoria.
- 2ª Etapa: Da Contratação. A Comissão de Seleção de Propostas definirá quantas propostas irão compor a programação do 1º Festival de Inverno de Barbacena e convocará, dentre os selecionados na etapa anterior, os que serão contratados de acordo com a ordem de classificação por categoria. Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos estabelecidos, os quais serão analisados pela comissão responsável.

3ª etapa:

6.5 A Comissão de Seleção analisará o mérito das propostas/projetos artísticos concorrentes, de acordo com os seguintes critérios:

Critér ios	Pontuação
Trajetória artística (tempo de atuação)	01 a 20
2) Criatividade e qualidade artística da proposta	01 a 40
 Exequibilidade e adequação ao formato do evento (Grau de dificuldades de produção, diversidade de públicos atingidos) 	01 a 20
 Proponente que possua mídia pública em veículos de comunicação (reportagens) ou premiações. 	01 a 20

Parágrafo único. Será desclassificada a proposta que não alcançar pontuação mínima de 70% na avaliação ou obter pontuação zero nos requisitos 2, 3 ou 4.

- 6.6. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios: a) maior nota no critério 3; b) maior nota no critério 2; c) maior nota no critério 4; d) persistindo, será efetuado sorteio público.
- 6.7. A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, solicitar mais informações sobre a proposta em análise, por meio de e-mail enviado ao proponente. Nesse caso, o proponente terá 01 (um) dia útil para apresentação das informações adicionais solicitadas, sob pena de desclassificação de sua proposta.

7 - RESULTADO

- 7.1. O resultado da seleção das propostas será divulgado no diário oficial do município (E-dob), nas redes sociais @visitebarbacena e @comucbq , no site da Prefeitura Municipal de Barbacena (https://barbacena.mg.gov.br/) e/ou por meio dos contatos fornecidos pelos/as proponentes durante o período de inscrição.
- 7.2. Os/as proponentes selecionados/as serão informados/as sobre a inserção na programação oficial do festival de acordo com a melhor logística.

8 - CATEGORIAS E NÚMERO DE PROPOSTAS

- 8.1. Música: Serão selecionadas até 08 propostas musicais de artistas locais, que se apresentarão nos palcos do festival. (Palco Principal e Espaço Alternativo).
- 8.2. **Artes Visuais**: Serão selecionadas até 2 propostas de artistas visuais para exposições durante o festival.
- 8.3. Artes Cênicas: Serão selecionadas até 3 propostas de espetáculos de artes cênicas (teatro, danca, circo, entre outros).
- 8.4. **Arte Urbana**: Serão selecionadas 2 propostas de artistas para intervenções de arte urbana em espaços específicos do festival.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

- 8.5. Arte Noturna: Serão selecionadas 2 propostas de artistas para apresentações noturnas, explorando as possibilidades artísticas nesse contexto.
- 8.6. Literatura: Serão selecionadas até 4 propostas para compor um Sarau Literário em espacos específicos do festival.

Parágrafo Único: Para fins de organização da grade do evento, as propostas devem ter duração entre 20 e 70 minutos, não podendo ultrapassar este limite, em hipótese alguma.

9 - MODALIDADES

MUSICA

Modalidade 1: Grupos musicais ou artistas de todos os gêneros musicais que comprovem residência e/ou atuação artística na cidade e possuam trajetória artística comprovada de até 04 anos, com experiência e trajetória extra municipal. Valor unitário: R\$ 5.000,00 (até 4 classificados).

Modalidade 2: Grupos ou artistas que comprovem residência e/ou atuação artística na cidade e possuam trajetória artística comprovada de até 4 anos. Valor unitário: R\$ 4.000,00 (até 4 classificados)

Modalidade 3: Grupos ou artistas que comprovem residência e/ou atuação artística na cidade e possuam trajetória artística de até 4 anos. Serão selecionadas propostas de artistas em processo de iniciação profissional. Valor unitário: R\$ 3.000,00 (até 4 classificados).

ARTES VISUAIS

Modalidade 1: Exposição de Pequeno Porte / Proposta individual ou coletiva, pensada para figurar em espaços alternativos próximos ao local do evento. Valor unitário: R\$ 2.000,00 (1 classificado).

Modalidade 2: Exposição de Médio Porte / Proposta individual ou coletiva, para Exposição Especial ou Ocupação Urbana de Artes para galeria da Plataforma da Estação Ferroviária, com experiência. Valor unitário: R\$3.000,00 (1 classificado).

ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA OU CIRCO)

Modalidade 1: Performance teatral de palco ou rua - Será selecionada uma proposta de performance teatral de gênero adulto ou infantil. Poderá ser na categoria solo ou coletiva. Valor unitário: R\$ 4.000,00 (1 classificado)

Modalidade 2: Performance de dança - Será selecionada uma proposta de performance de dança de gênero adulto ou infantil. Poderá ser na categoria solo ou coletiva Valor unitário: R\$ 3.000,00 (1 classificado)

Modalidade: Performance de Circo - Será selecionada uma proposta de performance de circo de gênero adulto ou infantil. Poderá ser na categoria solo ou coletiva. Valor unitário: R\$ 2.000,00 (1 classificado)

LITERATURA

Modalidade: Literatura: Grupos de artistas ou artista solo que devem prever apresentação em formato de sarau, exposição de poemas e/ou recitação na praça da Estação Ferroviária. Valor unitário: R\$ 500,00 (Até 4 classificados)

ARTE URBANA

Modalidade: Arte Urbana: Grupos de artistas e/ou agremiação de manifestação urbana que deve prever apresentação em formato de sarau, batalha de rap e/ou afins na praça da Estação Ferroviária. Valor unitário: R\$ 2.000,00 (1 classificado).

ARTE NOTURNA

Modalidade: Arte Noturna: Serão selecionados/as profissionais como DJ's, Drag Queens ou performers para atuarem após os shows de encerramento dos dias de evento. Valor unitário: R\$ 2.000,00 (até 2 classificados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o caso de não haver inscrições em alguma das modalidades, a verba destinada às mesmas será realocada para outras necessidades do festival.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão feitos em até 20 dias úteis, sob a responsabilidade da empresa Formassis, vencedora do certame de nº 027/2023, processo licitatório nº 039/2023, sob a retenção de 18% do imposto da nota fiscal de cada selecionado.

10 - OBRIGAÇÕES DO/A PROPONENTE

- a) cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos;
- b) apresentar de acordo com o estilo e proposta apresentada;
- c) caso ocorra alguma irregularidade, providenciar a imediata correção das mesmas apontadas pela DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

- e) Manter as condições de habilitação exigidas no chamamento público, durante toda a vigência do credenciamento;
- f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Município ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos;

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao se inscrever no I Festival de Inverno de Barbacena, os/ as proponentes concordam em ceder os direitos autorais de suas obras para fins de divulgação e promoção do festival.
- 11.2. A participação no festival não gera nenhum tipo de vínculo entre os/as proponentes selecionados/as e a Prefeitura Municipal de Barbacena.
- 11.3. Quaisquer dúvidas ou casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão do festival, composta por membros do governo municipal e membros do Conselho Municipal de Cultura – COMUC.

*Os critérios e requisitos podem ser adaptados e detalhados conforme a necessidade e orientação da equipe organizadora do festival.

Barbacena, 13 de julho de 2023.

Alexandre Braga Soares Diretor de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC

Mara Cristina Piccinin de Souza Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura/SEDEC

> Publique-se na forma da lei Gustavo Ferreira de Souza Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 026/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura- SEDEC. Contratada: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.879/0001-61. Processo Licitatório nº 017/2023 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2023. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 115/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura- SEDEC. Contratada: ELIAS TEIXEIRA GUIMARÃES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.476/0001-13. Processo Licitatório nº 113/2022 - Pregão Eletrônico nº 069/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 026/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municípial de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: VITAL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.840/0001-11. Processo Licitatório nº 017/2023 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2023. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 118/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratado: 100





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada n° 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

SPORTS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 119/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratado: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.905.288/0001-09. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 120/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratado: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.981/0001-83. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 121/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: N.T. LUIZE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 122/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.966.390/0001-08. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 123/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municípia de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratado: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.700/0001-02. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 124/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.386.298/0001-31. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 125/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: RBM ESPORTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 126/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: RMM

SPORTES COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 127/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura — SEDEC. Contratado: TECBOL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Aquisição nº 128/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.776/0001-02. Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 071/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 175/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-SEDEC. Contratada: MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.492.695/0001-31. Processo Licitatório nº 169/2022 - Pregão Eletrônico nº 096/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Wesley Rafael Andrade da Silva, em substituição ao servidor Reilson Weber Moreno dos Santos, conforme consta no Ofício nº. 298/2023/SEDEC, datado de 27 de junho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação nº 152/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: EDNEY PEDRO ALVES, pessoa inscrita no CPF sob o nº 029.304.816-92. Processo Licitatório nº 148/2022 – Dispensa Licitatória nº 024/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Gilsimara Maria Ferreira, conforme consta no Ofício nº. 151/2023/SESAP, datado de 07 de julho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação nº 136/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: VICENTE DE PAULO BARBOSA, pessoa inscrita no CPF sob o nº 451.345.616-72. Processo Licitatório nº 152/2022 – Dispensa Licitatória nº 025/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Gilsimara Maria Ferreira, conforme consta no Ofício nº. 150/2023/SESAP, datado de 07 de julho de 2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação nº 117/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: MÁRCIO ANTÔNIO LOURENÇO BARBOSA, pessoa inscrita no CPF sob o nº 126.135.336-68. Processo Licitatório nº 128/2022 – Dispensa Licitatória nº 019/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Gilsimara Maria Ferreira, conforme consta no Ofício nº. 149/2023/SESAP, datado de 07 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023. Contratante: Município de Barbacena — CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS. Contratada: RB GRAFICA DIGITAL LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10. Processo Licitatório nº 216/2022 — Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais). Data de assinatura: 12/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social — SEMAS) e Luciana Alves de Rezende (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luiz





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

Henrique Alves Donato, Chefe do CAD Único, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2023. Contratante: Município de Barbacena — CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS. Contratada: GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.193.034/0001-99. Processo Licitatório nº 216/2022 — Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 34.171,00 (trinta e quatro mil e cento e setenta e um reais). Data de assinatura: 12/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social — SEMAS) e André Vasconcelos dos Santos (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luiz Henrique Alves Donato, Chefe do CAD Único, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33. Processo Licitatório nº 216/2022 – Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Data de assinatura: 12/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS) e Edmar Moreira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luiz Henrique Alves Donato, Chefe do CAD Único, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.887/0001-90. Processo Licitatório nº 216/2022 – Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 14.638,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e oito mil). Data de assinatura: 12/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS) e Ricardo Antunes Gomes de Oliveira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luiz Henrique Alves Donato, Chefe do CAD Único, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76. Processo Licitatório nº 126/2022 – Pregão Eletrônico nº 126/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 6.915,00 (seis mil e novecentos e quinze reais). Data de assinatura: 13/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS) e Carlos Carmo Carvalho da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luiz Henrique Alves Donato, Chefe do CAD Unico, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA-GEM – SENAC, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16. Processo Licitatório nº 221/2022 – Inexigibilidade nº 031/2022. Objeto: contratação da empresa SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar cursos profissionalizantes e workshops em proveito de servidores da atenção primária, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 83.206,71 (oitenta e três mil e duzentos e seis reais e setenta e um centavos). Data de assinatura: 13/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Cristiane Amaral Serpa (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Alyne de Souza Silva, Agente Administrativo da SESAP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ADESÃO A ATA Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 133/2023 – Objeto: Aquisição de medicamentos básicos via Adesão a Ata RP 109/2023 Pregão 021/2023 em atendimento ao Programa de Regionalização da Assistência Farmacêutica. Empresas Vencedoras: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 03.945.035/0001-91 Item 01 R\$ 9,30 e item 02 R\$ 0,3818; ALFALAGOS LTDA – CNPJ 05.194.502/0001-14 item 05 R\$ 6,0366; BH FARMA COMERCIO LTDA – CNPJ 42.799.163/0001-26 item 06 R\$

1,4204, item 07 R\$ 0,1477, item 08 R\$ 3,5227 e item 09 R\$ 1,8536; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA — CNPJ 67.729.178/0002-20 item 03 R\$ 0,4963 e item 04 R\$ 2,4634; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA — CNPJ 44.734.671/0001-51 item 10 R\$ 7,03; MED CENTER COMERCIAL LTDA — CNPJ 00.874.929/0001-40 item 11 R\$ 2,7073 e item 12 R\$ 0,4146; PRATI, DONADUZ-II & CIA LTDA — CNPJ 73.856.593/0010-57 item 13 R\$ 0,15; SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA — CNPJ 25.031.668/0001-27 item 14 R\$ 0,1341 e item 15 R\$ 0,1852; SIRIO PHARMA EIRELI — CNPJ 31.495.759/0001-16 item 16 R\$ 7,1829, item 17 R\$ 1,8523, item 18 R\$ 3,1817 e item 19 R\$ 1,0610; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ 12.927.876/0001-67 item 20 R\$ 1,022 e item 21 R\$ 4,6591, tudo conforme documentação constante nos autos. Barbacena, 13 de julho de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de Homologação - PE 045/2023 - PRC 085/2023- OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena. Licitantes vencedores: TK PRODUTOS E EQUI-PAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ 10728371000148 com os lotes: 30, 37, 47, 65 e 67 no valor total de R\$8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais). MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA., CNPJ 13759572000109 com o lote: 7 no valor total de R\$12.160,00 (doze mil e cento e sessenta reais). ODONTOTECNICA MC EIRELI., CNPJ 05488496000108 com o lote: 52 no valor total de R\$3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP., CNPJ 11050321000117 com o lote: 21 no valor total de R\$12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais). CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITA-LAR LTDA., CNPJ 13719523000134 com o lote: 76 no valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840., CNPJ 28677530000198 com o lote: 63 no valor total de R\$6.588,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais). AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 37059533000159 com o lote: 46 no valor total de R\$16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais). MARGARIDA MARIA MENDES TOLOMELI-ME., CNPJ 10465983000195 com o lote: 25 no valor total de R\$6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais). SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUI-PAMENTOS A SAUDE LTDA., CNPJ 04648801000119 com os lotes: 10, 54 e 73 no valor total de R\$27.490,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa reais). IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME., CNPJ 20081724000114 com o lote: 28 no valor total de R\$6.424,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). LON-DRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI., CNPJ 42650279000107 com os lotes: 2, 4, 16, 20, 22, 23, 33, 35, 55, 58, 59 e 79 no valor total de R\$40.786,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais). EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 33813237000140 com os lotes: 38, 42, 43, 44, 51 e 62 no valor total de R\$10.223,90 (dez mil e duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). LEONARDO RODRIGUES SABIÃO., CNPJ 03422066000168 com o lote: 81 no valor total de R\$18.990,00 (dezoito mil e novecentos e noventa reais). ACI COMERCIO EIRELI., CNPJ 71208094000137 com o lote: 13 no valor total de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05625494000113 com o lote: 66 no valor total de R\$749,80 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). VL FUZETI COMERCIAL ME., CNPJ 05523731000135 com os lotes: 11, 12, 18 e 71 no valor total de R\$31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). MD COPIADORA., CNPJ 44556350000104 com o lote: 6 no valor total de R\$6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 46218314000166 com os lotes: 69, 75, 78 e 80 no valor total de R\$40.432,00 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais). EX-PRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 23242246000175 com o lote: 27 no valor total de R\$58.290,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa reais). J.M.F COMERCIAL EIRELI., CNPJ 27951336000196 com os lotes: 17, 24, 31, 32, 48, 49, 50 e 70 no valor total de R\$35.572,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais). URSA COMERCIAL LTDA., CNPJ 26628908000138 com os lotes: 3, 8, 19 e 34 no valor total de R\$11.279,00 (onze mil e duzentos e setenta e nove reais). BRUNO DO CARMO FERREIRA., CNPJ 34240500000112 com os lotes: 15, 39, 53, 56 e 61 no valor total de R\$36.736,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais). TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS., CNPJ 47351983000174 com os lotes: 60, 68 e 77 no valor total de R\$4.401,00 (quatro mil e quatrocentos e um reais). ORISVALDO SILVA JUNIOR - ME., CNPJ 11169061000101 com o lote: 14 no valor total de R\$9.727,20 (nove mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ 26965679000147 com o lote: 26 no valor total de R\$5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais). Valor total: R\$432.756,90 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Homologação: 12/07/2023. Carlos Augusto Soares

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA LICITA-TÓRIA nº 026/2023, Processo nº 131/2023. Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Demétrio Ribeiro nº381, Bairro Santo Antônio em Barbacena, Minas Gerais, para funcionamento do Setor de Transporte da Educação bem como, abrigar os veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Desporto e Cultura. ADJUDICADO ao locador JAIME FRANCISCO LOURES – CPF nº 370.409.446-34 – Item único no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Ratificado em 13 de julho de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação Mary Jane Wilson – Lar São Caetano - CNPJ: 12.446.110/0003-22.0bjeto: O presente instrumento tem por objeto proceder ao acréscimo de quantitativo/valor de despesas e repactuação salarial dos colaboradores, alterando o "Cronograma de Desembolso" (Item XVIII) e "Despesas e Custos Indiretos" (Item XVI) do Plano de trabalho originário, consoante "Cláusula Dezessete – Da Alteração" e por conseguinte alterar os valores de repasse mensal e anual, bem como adequar a rubrica orçamentária, todos previstos nos Itens 5.1, Subitem 5.1.1 e 5.2 da "Cláusula Quinta – Do valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros". Data de assinatura: 30 de junho de 2023.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação Mary Jane Wilson – Lar São Caetano, Maria Helena dos Reis.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 034/2021 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ 14.675.553/0001-59, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Sociedade Educacional Uberabense – Universidade de Uberaba (UNIUBE) – CNPJ 25.452.301/0001-87.Objeto: O presente convênio tem por objeto adequar/ atualizar o Plano de Trabalho para a abrangência de novos cursos, por consequinte, ajustar a "Cláusula Primeira – Do Objeto" e Item 14.2 da "Cláusula Quatorze – das Metas" sem alterar a natureza jurídica e por fim adequar/atualizar o preâmbulo. Data de assinatura: 10 de maio de 2023. Assinam: Pelo Município de Barbacena. Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Arinos Brasil Duarte Filho pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Tatiana Filardi de Campos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, Mara Cristina Piccinin de Souza, pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Daniel Martins de Mello Neto, pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e pela Sociedade Educacional Uberabense – Universidade de Uberaba (UNIUBE), Marcelo Palmério.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Sistema Municipal de Previdência - SIMPAS. Contratada: RTM CONSULTORES AS-SOCIADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.911.238/0001-01. Processo Licitatório nº 061/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência" prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11/07/2023 com data resultante 11/07/2024. Data de assinatura: 26/06/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Fábio Russo Guimarães (Sistema Municipal de Previdência - SIMPAS) e Pedro Antônio Moreira Júnior (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso do Município de Barbacena em favor do Hospital Policlínica e Maternidade de Barbacena. Permitente: Prefeitura Municipal de Barbacena, CNPJ: 17.095.043/0001-09, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAP. Permissionário: Hospital Policlínica e Maternidade de Barbacena, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42. Objeto: Permissão de Uso pela Permitente, em caráter temporário e sem encargos, dos Equipamen-

tos Hospitalares, a favor do permissionário. 1 (um) Equipamento de Mamografia; 01 (um) Equipamento de RX. Prazo: O referido Equipamento Hospitalar deverá ficar alocado na sede do Permissionário, no endereço da Unidade Administrativa, da data de assinatura do presente pelo período de 02 anos. Data de assinatura: 27/06/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde) e Otávio Augusto Ramos Vieira (Permissionário).

Publique-se na forma da lei Gustavo Ferreira de Souza Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 109/2023 - DESIGNAR o servidor Ernane José Carneiro, matrícula 896, para exercer a função gratificada de Auxiliar de ETA, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03/07/2023.Barbacena, 13 de julho de 2023. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS

Publique-se na forma da lei Gustavo Ferreira de Souza Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21/2023 -Art. 1º - Conceder pensão por morte de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 421/2023 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, em cota parte de 100% (cem por cento) à beneficiária Marina Teodora de Oliveira Simões, CPF nº 699.587.266-53, cônjuge do ex servidor Wilson Simões, aposentado no cargo Operador de Máquinas Pesadas, CPF nº 076.425.806-06, matrícula 26.225, falecido em 22/06/2023.Art. 2º - Dispor que este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito. Barbacena, 13 de julho de 2023.Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei Gustavo Ferreira de Souza Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito